



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 15/2007

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

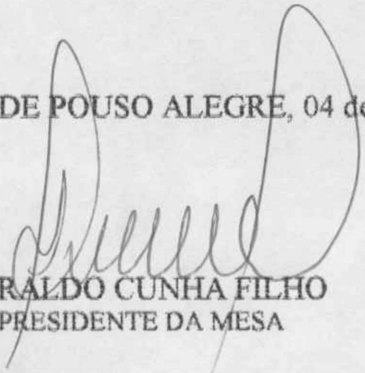
PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr.	Cargo	De	Para	À partir de
Antonio Aldair Ribeiro	121	Vigia	C2	D2	02/06/2007

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Junho de 2007.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 15/2007

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matr.	Cargo	De	Para	À partir de
Antonio Aldair Ribeiro	121	Vigia	C2	D2	02/06/2007

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Junho de 2007.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

O Município 15/06/07